PORTARIA Nº 170 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001433/2020-50

Concórdia-SC, 13 de abril de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, resolve:

Art. 1º. CRIAR o setor de Assessoria à Diretoria de Infraestrutura e Produção, vinculada à Diretoria de Infraestrutura e Produção, com as atribuições conforme segue:

- Controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse da Diretoria de Infraestrutura e Produção;
- Operacionalizar os sistemas de gestão internos e externos;
- Auxiliar no controle da documentação e das atividades de transporte, guarda e manutenção das máquinas e veículos oficiais;
- Receber, sistematizar e encaminhar solicitações de aquisição ou empenhos de materiais de consumo e permanentes, referentes aos serviços de manutenção, infraestrutura e das atividades de produção;
- Auxiliar na manutenção de controle sobre estoques e saldos de materiais e insumos para a produção agropecuária, nas situações de entregas parceladas;
- Assessorar a Diretoria de Infraestrutura e Produção nos planejamentos das atividades de manutenção e de produção agropecuária;
- Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos relativos às atividades desenvolvidas na Diretoria de Infraestrutura e Produção;
- Desempenhar outras atividades correlatas definidas pela chefia imediata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de emissão.

(Assinado digitalmente em 13/04/2020 18:01 )
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public /documentos/index.jsp informando seu número: 170, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/04/2020 e o código de verificação: 8cc05581ba